



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2024 FIRMADO
ENTRE A UNIÃO
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL EM RONDÔNIA E A
EMPRESA PRONTOGOV
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-
ME.**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, em Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025,, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973 doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 04/2024 ajustado com a empresa **PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.090.165/0001-05, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 4877, Santana, em São Paulo/SP, representada por **PAULO ANTONIO BASILIO SOUZA LIMA FILHO**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores praticados, considerando o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado no período de MAI/2024 a ABR/2025, nos termos da sétima cláusula do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Nos termos previstos no contrato, os valores reajustados retroagem para os serviços prestados no mês MAIO de 2025.

2.2. O reajuste será de 5,38%, acrescendo em **R\$ 1.673,20** (um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), o valor total do Contrato nº 04/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 32.773,20** (trinta e dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), para o período de 5 (cinco) Anos, distribuídos da seguinte forma:

	VALOR
--	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	TOTAL em 5 anos (R\$)
1	Serviços contínuos de internet banda larga, com fornecimento de 2 (dois) links, mínimo de 500 megas/s cada, a serem instalados na Delegacia de Polícia Federal e no Porto Alfandegário, ambos em Guajará-mirim, com previsão de 5 (cinco) roteadores para a DPF/GMI, por 5 anos.	Unidade	1	R\$ 546,22	R\$ 6.554,64	R\$ 32.773,20

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG25

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

FABIANA MARTINS MACHADO
Representante legal do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 07/07/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 07/07/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76697720&crc=AEB3C0D9. Código verificador: **76697720** e Código CRC: **AEB3C0D9**.

Referência: Processo nº 08475.000514/2024-76

SEI nº 76697720